

## **OFERTA FORMATIVA – 2019**

### ➤ **Introdução**

Os estatutos do SINTAP preveem, nos seus objetivos, a defesa e a promoção da formação permanente a reconversão e reciclagem profissionais.

Tendo em conta este objetivo, o SINTAP procura propor uma oferta formativa liderada pelo Departamento de Formação desta seção regional que vá de encontro às necessidades do seu público-alvo, o qual abrange, todos os Trabalhadores da Administração Pública Regional e Local bem como das IPSS's e Misericórdias dos Açores, tendo procurado apostar em ações de formação, em áreas inovadoras e multidisciplinares, que respondam aos permanentes desafios e necessidades colocados pela sociedade aos nossos associados, sendo dirigida a públicos diversos, em particular a todos os interessados na valorização de conhecimentos.

De modo a operacionalizar este objetivo básico na montagem da sua oferta formativa para 2019, o SINTAP-Açores considera fundamental atender ao seguinte pressuposto fundamental:

- A descontinuidade geográfica da Região Autónoma dos Açores – dadas as características geográficas do arquipélago, o SINTAP entende ser essencial que a formação seja distribuída por três polos distintos, a saber: O polo central está localizado em Angra do Heroísmo, onde está sediado o Departamento de Formação do SINTAP que é responsável por toda a organização, desenvolvimento e execução das ações de formação realizadas. E mais dois polos operativos nas Secções de Ponta Delgada e da Horta.

Assim,

O Programa de Formação para os Trabalhadores da Administração Pública e das IPSS/Misericórdias – 2019, ora apresentado, a realizar pelo SINTAP/Açores no ano de 2019, é constituído por 21 ações:

## Seção Coordenadora Regional do Sintap/Açores

### Departamento de Formação

---

- ✓ As ações que integram aquele Programa realizar-se-ão em;
- Seção de Angra do Heroísmo – Terceira, São Jorge e Graciosa
- Seção de Ponta Delgada – São Migue e Santa Maria
- Seção da Horta – Faia, Pico e Fores

Pretende-se continuar a investir na formação profissional dos nossos associados, na medida em que as ações de formação propostas são necessárias e oportunas para a qualificação das habilitações profissionais destes ativos, mormente em termos de promoção/progressão na carreira e/ou sustentabilidade do emprego dos destinatários;

A estruturação do Plano de Intervenção para 2019, foi efetuado com tendo por base as Ofertas Formativas anteriores e as sugestões que nos chegaram de formandos e formadores.

Contudo a oferta formativa não se esgota no presente programa de formação, estamos recetivos a realizar estas ou outras ações de formação, caso para tal nos seja solicitado e que o número de participantes e a temática assim o justifique.

#### ➤ **Modalidade de Formação:**

A modalidade de formação orienta-se pela frequência presencial dos/as formandos/as, com ações de curta duração, em horário laboral. Os formandos/as estarão sujeitos a um processo avaliativo no final de cada ação de formação. A formação promovida pelo Departamento de Formação do SINTAP, caracteriza-se por ser uma formação contínua/de atualização, que pressupõe a atualização de conhecimentos e competências e o desenvolvimento de capacidades práticas, atitudes no âmbito das profissões exercidas.

**Seção Coordenadora Regional do Sintap/Açores**  
**Departamento de Formação**

---

➤ **Inscrição:**

Podem inscrever-se nas ações de formação todas/os as/os nossas/os associadas/os bem como todas/os as/os trabalhadores da Administração Pública Regional e Local e das IPSS.s Misericórdias dos Açores.

As inscrições efetuam-se pelo envio, pelo serviço da/o candidata/o, do Ficha de Inscrição dirigida ao Departamento de Formação do SINTAP-AÇORES, por correio, por fax ou por correio eletrónico e devem dar entrada até 30 dias antes da data do início da ação de formação:

Endereço: Rua do Barcelos, nº 21/23

9700 – 026 Angra do Heroísmo

FAX: 295 628 888

Endereço eletrónico: [formacao@sintapazores.com](mailto:formacao@sintapazores.com)

As candidaturas que não obedecerem aos requisitos mencionados no número anterior, serão consideradas sem efeito.

A participação nas diversas ações de formação é **gratuita** para as/os nossas/os associadas/os. As/os candidatas/os não associadas/os estão sujeitos ao pagamento de inscrição nos seguintes montantes:

- ✓ Ação de 12 horas – 50 €
- ✓ Ação de 14 horas – 60 €
- ✓ Ação de 21 horas – 84 €
- ✓ Ação de 30 horas – 120 €

➤ **Descritivo da Metodologia de Seleção com requisitos e critérios**

O processo de seleção inicia-se após a receção das fichas de candidatura/inscrição até à data limite de inscrição para cada ação de formação, só sendo consideradas as fichas entradas no prazo e devidamente assinadas pelo dirigente do serviço de origem do candidato, e respetiva prioridade. Seguidamente são registadas na Base de Dados da Formação e seriadadas atendendo aos seguintes critérios de seleção:

- 1.º Prioridades fixadas pelos serviços de que dependem as/os candidatas/os (30%)
- 2.º Candidato residente na ilha (grupo) no local de realização da ação (30%)
- 3.º Pessoal sem formação, nos últimos dois anos (20%)
- 4.º Pessoal com necessidade de formação para progressão na carreira (15%)
- 5.º Ser sócia/o do SINTAP (5%)

➤ **Convocação e confirmação**

A convocação das/os candidatas/os será feita por escrito, por ofício dirigido aos respetivos serviços, sendo dado conhecimento às/aos formandas/os.

Não sendo feita qualquer comunicação às/aos formandas/os não selecionadas/os.

As/os candidatas/os selecionadas/os deverão confirmar a sua presença para o SINTAP/Açores, até à data mencionada no ofício, data a partir da qual se procederá à substituição do mesmo.

**Seção Coordenadora Regional do Sintap/Açores**  
**Departamento de Formação**

---

➤ **Divulgação e alterações**

A oferta formação para 2019 encontra-se disponível para consulta no sítio [www.sintapazores.com](http://www.sintapazores.com). Todas as eventuais alterações ao presente programa de formação estarão disponíveis no sítio acima indicado. Estando também disponível para consulta, os Regulamentos do Departamento de Formação e outras informações.

➤ **Cancelamento**

As ações de formação para as quais não tenhamos o número mínimo de inscrições, 20 inscrições no final do período de inscrições, 30 dias antes do início da formação, serão canceladas.

Serão ainda canceladas as ações de formação para as quais não tenhamos 16 formandos confirmados e 10 para as ações de formação de informática.

O cancelamento será comunicado às entidades patronais por ofício com conhecimentos aos formandos inscritos, bem como os respetivos formadores/as.

Sempre que possível será sugerida a possibilidade dos nossos associados se inscreverem em outra ação de formação da mesma temática.

➤ **Financiamento**

Considerando que a Oferta Formativa para 2019, não tem cofinanciamento público, contanto única e exclusivamente com verbas próprias do SINTAP-Açores, e de modo a não comprometer a sua viabilidade financeira, as deslocações de formandos para a frequência de ações de formação para as outras ilhas, sempre que tal implique encargos financeiros para o SINTAP-Açores, não serão autorizadas. Em casos pontuais e devidamente justificados e sempre que tenham parecer positivo dos membros do Departamento de Formação e do Coordenador da respetiva seção, poderão ser excepcionalmente autorizados.